

PROJETO DE LEI Nº EM-005/2007

Autoriza o Poder Executivo a abrir no Gabinete do Prefeito, no Gabinete do Vice-Prefeito, na Controladoria, na Procuradoria Geral, na Diretoria de Comunicação, na Superintendência de Desenvolvimento Comunitário, na Secretaria de Planejamento/Diretoria de Planejamento, na Secretaria Municipal de Fazenda e Controle Financeiro, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos/Diretoria de Administração de Pessoal, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento/Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços/Diretoria de Pesquisa, Trabalho e Difusão Tecnológica, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infra-Estrutura Rural, na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/Diretoria de Obras e Ações Conveniadas/Diretoria de Obras e Saneamento, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Promoção Humana, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Cultura o crédito especial no montante de R\$2.384.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Gabinete do Prefeito, no Gabinete do Vice-Prefeito, na Controladoria, na Procuradoria Geral, na Diretoria de Comunicação, na Superintendência de Desenvolvimento Comunitário, na Secretaria de Planejamento/Diretoria de Planejamento, na Secretaria Municipal de Fazenda e Controle Financeiro, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos/Diretoria de Administração de Pessoal, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento/Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços/Diretoria de Pesquisa, Trabalho e Difusão Tecnológica, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infra-Estrutura Rural, na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/Diretoria de Obras e Ações Conveniadas/Diretoria de Obras e Saneamento, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Promoção Humana, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Cultura o crédito especial no montante de R\$2.384.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

04 - Administração

122 - Administração Geral

0052 - Administração Geral

02.01.____.04.122.0052.2006 - Manut. Ativ. Administrativas do Gabinete do Prefeito
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$60.000,00

02.01.____.04.122.0052.2007 - Manut. Despesas com Subsídio e Representação do Prefeito
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$5.000,00

02.01.____.04.122.0052.2009 - Manut. Ativ. da Administração Reg. de Sto. Antº dos Campos
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$12.000,00

02.01.____.04.122.0052.2010 - Manut. Ativ. da Administração Regional de Buritis
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$12.000,00

22 - Indústria

661 - Promoção Industrial

1011 - Gestão da Política de Indústria, Comércio e Serv.

02.01.____.22.661.1011.2019 - Manut. Ativ. do Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$13.000,00

04 - Administração

122 - Administração Geral

0052 - Administração Geral

02.01.02.04.122.0052.2021 - Manut. Desp. com Subsídio e Representação do Vice-Prefeito
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$5.000,00

02.01.02.04.122.0052.2022 - Manut. Ativ. Administrativas do Gabinete do Vice- Prefeito
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$18.000,00

04 - Administração

124 - Controle Externo

0055 - Controle Interno

02.01.03.04.124.0055.2024 - Manut. Ativ. da Controladoria
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$10.000,00

02 - Judiciária

062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

0010 - Defesa de Ordem Jurídica

02.01.04.02.062.0010.2025 - Manut. Ativ. da Procuradoria
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$12.000,00

04 - Administração

131 - Comunicação Social

0059 - Comunicação social

02.01.05.04.131.0059.2028 - Manut. Serviços Adm. da Diretoria de Comunicação Social

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$38.000,00

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0125 - Assistência a Comunidades

02.01.06.08.244.0125.2032 - Manut. Ativ. da Sudecom

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$10.000,00

04 - Administração

122 - Administração Geral

0052 - Administração Geral

02.02.01.04.122.0052.2038 - Manut. Ativ. da Diretoria de Planejamento

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$40.000,00

02.02.02.04.122.0052.2042 - Manut. Ativ. Administrativas da Diretoria de Cadastro

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$110.000,00

04 - Administração

123 - Administração Financeira

0053 - Administração de Receitas

02.03.____.04.123.0053.2049 - Manut. Ativ. Adm. da Secretaria Municipal de Fazenda

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$38.000,00

04 - Administração

122 - Administração Geral

0052 - Administração Geral

02.04.____.04.122.0052.2055 - Manut. Ativ. da Secret. Municipal de Administração e Recursos

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$90.000,00

02.04.01.04.122.0052.2066 - Manutenção do Pessoal à Disposição de Outros Órgãos da Diretoria de Administração

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$35.000,00

09 - Previdência Social

272 - Previdência do Regime Estatutário

0181 - Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária

02.04.01.09.272.0181.2069 - Manutenção de Aposentados e Pensionistas

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$50.000,00

12 - Educação
122 - Administração Geral
0052 - Administração Geral

02.05.01.12.122.0052.2073 - Manut. Ativ. Adm. da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$90.000,00

12 - Educação
272 - Previdência do Regime Estatutário
0181 - Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária

02.05.01.12.272.0181.2078 - Manutenção de Aposentados e Pensionistas
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$15.000,00

12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0403 - Ensino Fundamental

02.05.01.12.361.0403.2084 - Manut. Ativ. do Ensino Fundamental
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$40.000,00

12 - Educação
365 - Educação Infantil
0401 - Educação Infantil

02.05.01.12.365.0401.2090 - Manut. Ativ. da Educação Infantil
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$45.000,00

12 - Educação
367 - Educação Especial
0463 - Educação e Prof do Portador de Deficiência Mental

02.05.01.12.367.0463.2094 - Manut. Ativ. da Educação Especial
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$10.000,00

12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0403 - Ensino Fundamental

02.05.02.12.361.0403.2097 - Desenv. e Melhoria do Ensino Fundamental (FUNDEF)
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$180.000,00

10 - Saúde
122 - Administração Geral
0052 - Administração Geral

02.06.01.10.122.0052.2098 - Manutenção da Folha de Pagamento (Semusa)
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$260.000,00

10 - Saúde
 272 - Previdência do Regime Estatutário
 0181 - Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária

02.06.01.10.272.0181.2105 - Manutenção de Aposentados e Pensionistas (Semusa)
 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$2.000,00

10 - Saúde
 301 - Atenção Básica
 0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

02.06.01.10.301.0210.2108 - Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência
 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$180.000,00

02.06.01.10.301.0210.2109 - Manutenção do Programa Saúde da Família PSF/PACS
 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$120.000,00

02.06.01.10.301.0210.2111 - Manutenção dos Centros de Saúde dos Serviços de Atenção Básica - PAB
 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$10.000,00

10 - Saúde
 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

02.06.01.10.302.0210.2113 - Manutenção dos Serviços Especializados
 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$50.000,00

10 - Saúde
 304 - Vigilância Sanitária
 0246 - Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços

02.06.01.10.304.0246.2123 - Manutenção dos Serviços de MAC - Vigilância Sanitária
 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$5.000,00

10 - Saúde
 305 - Vigilância Epidemiológica
 0245 - Vigilância Epidemiológica

02.06.01.10.305.0245.2124 - Manut. Ativ. da Vigilância em Saúde TFVS
 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$10.000,00

22 - Indústria
 122 - Administração Geral
 0052 - Administração Geral

02.07.01.22.122.0052.2126 - Manut. Ativ. Administrativas da Diretoria de Indústria e Comércio e Serviços

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$30.000,00

11 - Trabalho

122 - Administração Geral

0052 - Administração Geral

02.07.02.11.122.0052.2128 - Manut. Ativ. Administrativas da Diretoria do Trabalho

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$6.000,00

20 - Agricultura

122 - Administração Geral

0052 - Administração Geral

02.08.01.20.122.0052.2132 - Manut. Ativ. Administrativas da Diretoria de Extensão Rural

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$90.000,00

27 - Desporto e Lazer

122 - Administração Geral

0052 - Administração Geral

02.09.01.27.122.0052.2140 - Manut. Ativ. Admin. da Diretoria de Esportes, Lazer e Turismo

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$50.000,00

15 - Urbanismo

122 - Administração Geral

0052 - Administração Geral

02.10.01.15.122.0052.2153 - Manut. Ativ. Admin. da Diretoria de Obras Ações Conveniadas

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$18.000,00

02.10.02.15.122.0052.2154 - Manut. Ativ. Admin. da Diretoria de Obras e Saneamento

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$220.000,00

02.11.__.15.122.0052.2160 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$205.000,00

08 - Assistência Social

122 - Administração Geral

0052 - Administração Geral

02.12.01.08.122.0052.2170 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Promoção Humana

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$80.000,00

18 - Gestão Ambiental

122 - Administração Geral

0052 - Administração Geral

02.13.01.18.122.0052.2194 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$55.000,00

13 - Cultura

122 - Administração Geral

0052 - Administração Geral

02.14.____.13.122.0052.2199 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$55.000,00

Total R\$2.384.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.01.____.04.122.0052.2006 - Manut. Ativ. Administrativas do Gabinete do Prefeito

3.1.91.13.00 - F. 0023 - Contribuições Patronais R\$60.000,00

02.01.____.04.122.0052.2007 - Manut. Despesas com Subsídio e Representação do Prefeito

3.1.91.13.00 - F. 0032 - Contribuições Patronais R\$5.000,00

02.01.____.04.122.0052.2009 - Manut. Ativ. da Administração Reg. de Sto. Antº dos Campos

3.1.91.13.00 - F. 0038 - Contribuições Patronais R\$12.000,00

02.01.____.04.122.0052.2010 - Manut. Ativ. da Administração Regional de Buritis

3.1.91.13.00 - F. 0046 - Contribuições Patronais R\$12.000,00

02.01.____.22.661.1011.2019 - Manut. Ativ. do Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo

3.1.91.13.00 - F. 0076 - Contribuições Patronais R\$13.000,00

02.01.02.04.122.0052.2021 - Manut. Desp. com Subsídio e Representação do Vice-Prefeito

3.1.91.13.00 - F. 0085 - Contribuições Patronais R\$5.000,00

02.01.02.04.122.0052.2022 - Manut. Ativ. Administrativas do Gabinete do Vice- Prefeito

3.1.91.13.00 - F. 0088 - Contribuições Patronais R\$ 7.000,00

02.01.03.04.124.0055.2024 - Manut. Ativ. da Controladoria

3.1.91.13.00 - F. 0098 - Contribuições Patronais R\$10.000,00

02.01.04.02.062.0010.2025 - Manut. Ativ. da Procuradoria
3.1.91.13.00 - F. 0107 - Contribuições Patronais R\$12.000,00

02.01.05.04.131.0059.2028 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Diretoria de Comunicação Social
3.1.91.13.00 - F. 0119 - Contribuições Patronais R\$38.000,00

02.01.06.08.244.0125.2032 - Manut. Ativ. da Sudecom
3.1.91.13.00 - F. 0134 - Contribuições Patronais R\$10.000,00

02.02.01.04.122.0052.2038 - Manut. Ativ. da Diretoria de Planejamento
3.1.91.13.00 - F. 0152 - Contribuições Patronais R\$40.000,00

02.02.02.04.122.0052.2042 - Manut. Ativ. Administrativas da Diretoria de Cadastro
3.1.91.13.00 - F. 0176 - Contribuições Patronais R\$110.000,00

02.03.____.04.123.0053.2049 - Manut. Ativ. Admin. da Secretaria Municipal de Fazenda
3.1.91.13.00 - F. 0218 - Contribuições Patronais R\$38.000,00

02.04.____.04.122.0052.2055 - Manut. Ativ. da Secret. Municipal de Administração e Recursos
3.1.91.13.00 - F. 0235 - Contribuições Patronais R\$90.000,00

02.04.01.04.122.0052.2066 - Manutenção do Pessoal à Disposição de Outros Órgãos da Diretoria de Administração
3.1.91.13.00 - F. 0267 - Contribuições Patronais R\$35.000,00

02.04.01.09.272.0181.2069 - Manutenção de Aposentados e Pensionistas
3.1.91.13.00 - F. 0278 - Contribuições Patronais R\$50.000,00

02.05.01.12.122.0052.2073 - Manut. Ativ. Admin. da Secretaria Municipal de Educação
3.1.91.13.00 - F. 0285 - Contribuições Patronais R\$90.000,00

02.05.01.12.272.0181.2078 - Manutenção de Aposentados e Pensionistas
3.1.91.13.00 - F. 0304 - Contribuições Patronais R\$15.000,00

02.05.01.12.361.0403.2084 - Manut. Ativ. do Ensino Fundamental
3.1.91.13.00 - F. 0315 - Contribuições Patronais R\$40.000,00

02.05.01.12.365.0401.2090 - Manut. Ativ. da Educação Infantil
3.1.91.13.00 - F. 0329 - Contribuições Patronais R\$45.000,00

02.05.01.12.367.0463.2094 - Manut. Ativ. da Educação Especial
3.1.91.13.00 - F. 0345 - Contribuições Patronais R\$10.000,00

02.05.02.12.361.0403.2097 - Desenvolv. e Melhoria do Ensino Fundamental (FUNDEF)
3.1.91.13.00 - F. 0356 - Contribuições Patronais R\$180.000,00

02.06.01.10.122.0052.2098 - Manutenção da Folha de Pagamento (Semusa)
3.1.91.13.00 - F. 0364 - Contribuições Patronais R\$260.000,00

02.06.01.10.272.0181.2105 - Manutenção de Aposentados e Pensionistas (Semusa)
3.1.91.13.00 - F. 0384 - Contribuições Patronais R\$2.000,00

02.06.01.10.301.0210.2108 - Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência
3.1.91.13.00 - F. 0398 - Contribuições Patronais R\$180.000,00

02.06.01.10.301.0210.2109 - Manutenção do Programa Saúde da Família PSF/PACS
3.1.91.13.00 - F. 0406 - Contribuições Patronais R\$131.000,00

02.06.01.10.301.0210.2111 - Manutenção dos Centros de Saúde dos Serviços de Atenção Básica - PAB
3.1.91.13.00 - F. 0418 - Contribuições Patronais R\$10.000,00

02.06.01.10.302.0210.2113 - Manutenção dos Serviços Especializados
3.1.91.13.00 - F. 0435 - Contribuições Patronais R\$50.000,00

02.06.01.10.304.0246.2123 - Manutenção dos Serviços de MAC - Vigilância Sanitária
3.1.91.13.00 - F. 0474 - Contribuições Patronais R\$5.000,00

02.06.01.10.305.0245.2124 - Manut. Ativ. da Vigilância em Saúde TFVS
3.1.91.13.00 - F. 0484 - Contribuições Patronais R\$10.000,00

02.07.01.22.122.0052.2126 - Manut. Ativ. Administrativas da Diretoria de Indústria e Comércio e Serviços
3.1.91.13.00 - F. 0494 - Contribuições Patronais R\$30.000,00

02.07.02.11.122.0052.2128 - Manut. Ativ. Administrativas da Diretoria do Trabalho
3.1.91.13.00 - F. 0505 - Contribuições Patronais R\$6.000,00

02.08.01.20.122.0052.2132 - Manut. Ativ. Administrativas da Diretoria de Extensão Rural
3.1.91.13.00 - F. 0525 - Contribuições Patronais R\$90.000,00

02.09.01.27.122.0052.2140 - Manut. Ativ. Admin. da Diretoria de Esportes, Lazer e Turismo
3.1.91.13.00 - F. 0555 - Contribuições Patronais R\$50.000,00

02.10.01.15.122.0052.2153 - Manut. Ativ. Admin. da Diretoria de Obras Ações Conveniadas
3.1.91.13.00 - F. 0609 - Contribuições Patronais R\$18.000,00

02.10.02.15.122.0052.2154 - Manut. Ativ. Admin. da Diretoria de Obras e Saneamento
3.1.91.13.00 - F. 0615 - Contribuições Patronais R\$220.000,00

02.11.____.15.122.0052.2160 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.1.91.13.00 - F. 0669 - Contribuições Patronais R\$205.000,00

02.12.01.08.122.0052.2170 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Promoção Humana

3.1.91.13.00 - F. 0698 - Contribuições Patronais R\$80.000,00

02.13.01.18.122.0052.2194 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

3.1.91.13.00 - F. 0788 - Contribuições Patronais R\$55.000,00

02.14.____.13.122.0052.2199 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura

3.1.91.13.00 - F. 0818 - Contribuições Patronais R\$55.000,00

Total R\$2.384.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2007.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de Janeiro de 2007.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Ofício nº EM / 005 / 2007
Em 09 de janeiro de 2007

Excelentíssimo Senhor
Milton Donizete
DD. Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Apresentamos a Vossa Excelência para apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, proposição de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no montante de R\$ 2.384.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais), para atender as seguintes despesas:

A respectiva dotação orçamentária destina-se ao pagamento de despesas com INSS e FGTS.

De acordo com a Portaria nº 340, da Secretaria do Tesouro Nacional, 26 de abril de 2006, a modalidade de aplicação 91, será apenas para despesas intra-orçamentárias, ou seja, contribuições para o Regime Próprio da Previdência Social, caso específico do Município, operações de despesas com o DIVIPREV.

Sendo assim, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Na oportunidade reiteramos a V.Exa. e ilustres pares, nossos protestos de estima e cordial consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal